DESPACHO Nº 4128490 - P-GP-RORGA

SEI!TJPR Nº 0049862-97.2019.8.16.6000
SEI!DOC Nº 4128490

I - Trata-se de pedido da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná (doc. 4073774), por meio do qual solicita a "adoção de medidas para contratação de novos servidores e preenchimento das equipes multidisciplinares e Juízes de 1º Grau".

Instado a se manifestar, o Departamento da Magistratura informou que existe concurso em andamento para provimento de 30 (trinta) vagas na magistratura de primeiro grau (docs. 4097689 e 4097158). Merece destaque que, por iniciativa da Presidência, o Órgão Especial do Tribunal de Justiça aprovou anteprojeto de lei que transforma seis cargos de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau em cargos de Juiz de Direito que atuarão nas Turmas Recursais (unidades de primeiro grau de jurisdição) e de servidores comissionados (1-D) que também atuarão no primeiro grau de jurisdição.

Por sua vez, o Departamento de Gestão de Recursos Humanos informou que está em andamento concurso público para provimento de 114 (cento e quatorze) cargos de Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do Primeiro Grau de Jurisdição. Além disso, o Tribunal está concluindo a nomeação de Analistas Judiciários das áreas de psicologia e assistência social, sendo 16 (dezesseis) Psicólogos e 34 (trinta e quatro) Assistentes Sociais, os quais, em breve, estarão atendendo as unidades de apoio regionalizadas de primeiro grau (doc. 4097501).

Em paralelo às providências antes mencionadas, determinou-se a ampliação da força de trabalho remoto ora já existente, a qual passou a contar com mais de trinta servidores que estavam em licença sem remuneração e que voltaram a trabalhar e cuja força laboral foi destinada ao primeiro grau de jurisdição.

II - Diante do exposto, resta evidenciado que o Tribunal de Justiça tem tomado as providências necessárias para o cumprimento da Resolução nº 219 do Conselho Nacional de Justiça, com a devida priorização do primeiro grau de jurisdição.

III - Comunique-se à Ordem dos Advogados do Brasil.

IV - Após, arquive-se.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Des. Adalberto Jorge Xisto Pereira

Presidente do Tribunal de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Adalberto Jorge Xisto Pereira**, **Presidente do Tribunal de Justiça**, em 18/06/2019, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjpr.jus.br/validar informando o código verificador **4128490** e o código CRC **5ADD780B**.